

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



OEIRAS DO PARÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 2021

OFÍCIO Nº 022/2021 - SECULT OEIRAS
A EXCELENTÍSSIMA SENHORA:
GILMA DRAGO RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará
CNPJ: 04.876.413/0001-95
Av. 15 de Novembro Nº 1198
PROTOCOLO GERAL
Em: 10/02/2021 às 10:30 hs.
Rubrica
Assinatura

Assunto: Solicitação de aluguel de imóvel.

Excelentíssima Prefeita,

Com os cumprimentos reservados a Vossa Senhoria, venho por meio deste, solicitar a análise da Proposta para locação de imóvel situado na Trav. Intendente Costa, entre Magalhães Barata e Santo Antônio, com 05 salas medindo 3,5 por 4 metros cada. Tendo 01 cozinha, 01 sala de visita, varanda em volta do imóvel e também possui 01 área externa com espaço para apresentações e ensaios, incluindo juntamente do aluguel, alguns instrumentos musicais como: 02 teclados, 02 violões, 01 contrabaixo, 01 bateria completa acústica e equipamentos de som.

Este imóvel pertence a Sra. Jaciane Azevedo Viana, portadora do CPF: 590.906.342-15 e do RG: 2924511, o seu celular para contato é 99145-1945. O valor mensal do aluguel deste imóvel é de R\$ 1.850 (um mil e oitocentos e cinquenta reais).

Este imóvel é excelente para a Escola de Música, pois é um bom espaço, bem localizado e ainda disponibiliza de todos estes instrumentos musicais citados acima.

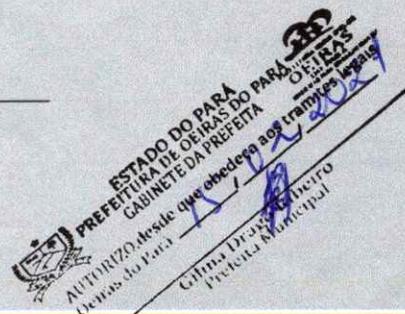
Em anexo fotos da casa.



Sendo o que tinha para o momento, elevo a Vossa Senhoria votos de estima e apreço.

Cordialmente,

Jairisson Drago Ribeiro
Jairisson Drago Ribeiro
Secretário de Cultura Desporto e Turismo
Decreto nº 010/2021 GP-PMOP



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL

1- INTRODUÇÃO

1.1 A **SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO** solicita a locação de um imóvel localizado na Trav. intendente Costa, s/n, Bairro Centro, em Base na **Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993**

Art. 24. É dispensável a licitação:

Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (**Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994**)

DA JUSTIFICATIVA

2.1- A música é uma das mais antigas e poderosas formas de expressão da humanidade. Definir-la vai muito além de explicações teóricas ou conceitos técnicos, uma vez que é capaz de transformar vidas.

a) - No campo da educação, a música também é utilizada como uma ferramenta pedagógica de grande valor, que contribui diretamente no desenvolvimento integral de meninos e meninas, como estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

b) - Para que a criança tenha o contato com a música desde muito cedo, na adolescência ensina muito sobre disciplina foco e concentração. O engajamento nas aulas e nos treinos para aperfeiçoar técnicas e habilidades também mantém os jovens envolvidos com um projeto e, conseqüentemente, diminui as chances de envolvimento com crimes e uso de drogas.

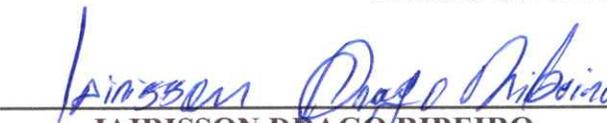
3- OBJETO DA CONTRATAÇÃO

3.1- A presente locação visa a reabertura da **ESCOLA DE MUSICA** que a muito parou de funcionar no Município de Oeiras do Pará.

4- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1 As despesas para aquisição do objeto a ser locado, ocorrerá de acordo com o processo orçamentário da administração pública e a demanda específica.

OEIRAS DO PARÁ 10 DE FEVEREIRO DE 2021


JAIRISSON DRAGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE CULTURA DESPORTO E TURISMO
DECRETO Nº 010/2021 GP-PMOP



PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO DO MUNICIPIO DE OEIRAS DO PARÁ, EU **JACIANE DE AZEVEDO VIANA**, NATURAL DE OEIRAS DO PARÁ, NASC: **07/09/1987**, CASADA, PORTADORA DO **RG: 2924511-SSP/PA**, INSCRITA NO **CPF: 590.906.342-15**, FILHA DE PEDRO TAVARES DE AZEVEDO E TEREZINHA FERREIRA DE AZEVEDO, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA PREFEITO ARTEMIO ARAUJO, S/N, BAIRRO DO MARAPIRA, NA CIDADE DE OEIRAS DO PARÁ, PROPRIETARIA DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAV. INTENDENTE COSTA, S/N, BAIRRO CENTRO, AS PROXIMIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA CIDADE, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

ÁREA CONSTRUÍDA: 495 M² (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO METROS QUADRADOS), SENDO 15 M DE FRENTE POR 33M DE FUNDOS MURADA.

CONSTITUÍDO POR: 10(DEZ) COMPARTIMENTOS, SENDO QUE NOS ALTOS DA RESIDENCIA E CONSTRUÍDA DE, **01 CORREDOR, 04 QUARTOS, 01 SALA, 01 COZINHA, 01 BANHEIRO**, E NO COMPARTIMENTO DE BAIXO E POR **01 ÁREA ABERTA 01 BANHEIRO E 01 COZINHA NOS FUNDOS**.

ESTÃO INCLUSOS ALGUNS INSTRUMENTOS MUSICAIS COMO:

02 TECLADOS, 02 VIÓLOS, 01 CONTRA BAIXO, 01 BATERIA COMPLETA ACÚSTICA E EQUIPAMENTOS DE SOM.

APRESENTO PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL, QUE ATENDERÁ AS NECESSIDADES DA **ESCOLA DE MÚSICA** VINCULADA A **SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO**, VALOR MENSAL DE **R\$ 1.850,00 (UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)** DURANTE 10 (DEZ), MESES TOTALIZANDO UM VALOR GLOBAL DE **R\$ 18,500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

DECLARO ESTAR CIENTE DE TODAS AS CONDIÇÕES E FORNECER TODA A DOCUMENTAÇÃO REQUISITADA NOS TERMOS DA LEI.

OEIRAS DO PARÁ 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Jaciane de Azevedo Viana

PROPRIETÁRIO

CPF: 590.906.342-15

